



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.075/2019, de 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre alteração de nomenclatura e estrutura da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016 de 29 de dezembro de 2016.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica alterada a alínea "g", do inciso IV, do art. 1º da Lei nº 1.777/2016 de 29 de dezembro de 2016:

"Art. 1º ...

IV – Órgãos de administração específica:

- a) Secretaria de Agricultura;
- b) Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- c) Secretaria de Educação;
- d) Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação;
- e) Secretaria de Saúde;
- f) Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte;
- g) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- h) Secretaria de Assistência Social."

Art. 2º A estrutura administrativa do órgão mencionado no inciso IV do art. 1º da Lei nº 1.777/2016, passa a se constituir da seguinte forma:

"Art. 2º ...

[...]

13.0.0.0 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

13.1.0.0 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

13.2.0.0 Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo

13.3.0.0 Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas."

Art. 3º Fica alterado o "caput" do Art.15 e seus incisos II e III, assim como o seu §1º da Lei nº 1.777/2016 de 29 de dezembro de 2016:

"Art. 15. Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- I – elaborar políticas voltadas ao desenvolvimento dos setores produtivos do Município;
- II – atrair novos investimentos e o aproveitamento das vocações e aptidões industriais, comerciais e de turismo;



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- III – planejar a atração e captação de novos investimentos para o setor industrial, comercial e de turismo;
- IV – promover e fomentar eventos para a divulgação dos produtos locais e outros de interesse da classe produtora;
- V – promover a integração das entidades municipais e estaduais de fomento ao setor, nas definições de programas de ação, com o objetivo de canalizar recursos provenientes de outras fontes;
- VI – relacionar-se com as classes produtoras e entidades oficiais, visando atrair investimentos para o Município;
- VII – preparar e treinar mão de obra especializada e integrá-la no sistema produtivo;
- VIII – fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados;
- IX – desempenhar outras atividades afins.

§ 1º Compete ao Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- I – promover o desenvolvimento industrial, comercial e turístico do Município;
- II – atrair e fomentar investimentos na área industrial, comercial e de turismo;
- III – gerir os parques industriais do Município;
- IV – elaborar, coordenar e operacionalizar ações, programas e projetos que visem ao desenvolvimento do turismo local;
- V – desempenhar outras atividades afins.”

Art. 4º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 1.778/2016 que trata da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Auxiliar administrativo	40h	Ensino Médio Completo	03	20 a 42
Zelador Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental incompleto, 4ª. Série.	01	8 a 24
TOTAL			04	





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2º grau completo ou formação específica na área	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2º grau completo ou formação específica na área	01	CC-3
Diretor do Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	2º grau completo ou formação específica na área	01	CC-3
TOTAL		03	

* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26/7 / 2019

Página: 1ª edição 2222